

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR I
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO TÉCNICO (MTT) – NÍVEL SUPERIOR

SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 10/2026 – SGT PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM a data, o horário e os locais de realização das Provas Teórico-Objetivas**, que ocorrerão no município de **PORTO ALEGRE/RS**, no dia **23 de agosto de 2026 (domingo)**, no **turno da TARDE**, do Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Superior I e Subprograma Militar Temporário Técnico – MTT, visando à contratação de Militares Estaduais Temporário de Saúde e Militares Temporários Técnicos para exercerem as funções correspondentes à graduação de 2º Sargento Temporário de Saúde - Nível Superior I, e de 2º Sargento Temporário Técnico – Nível Superior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **15h30min (quinze horas e trinta minutos)**.
- d) Início das provas: **15h50min (quinze horas e cinquenta minutos)**.

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que, antes de entrarem na sala, deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova portando o caderno de questões após **02 (duas) horas** do início.

1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.6. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fun-datec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão o horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos no capítulo VIII do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. O Atestado de Comparecimento será fornecido ao candidato que realizar a prova/avaliação, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova/avaliação.

2.3.1. Caso o candidato não solicite o comprovante ao término da prova/avaliação, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares, conforme Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

2.3.1.1. Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

Porto Alegre/RS, 13 de agosto de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar